

CARTA ABERTA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Aos cuidados do Secretário de Estado da Educação RENATO FEDER

Remetente: Docentes dos Departamentos de Sociologia, Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Mestrado Profissional em Sociologia da UFPR

Assunto: Sobre a modificação da estrutura curricular e a redução da carga horária das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Artes no âmbito das escolas públicas do Estado do Paraná

Ao término do ano letivo de 2020, o Governo do Estado do Paraná promoveu mais uma mudança abrupta, arbitrária e unilateral ao **reduzir a carga horária total das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Artes no Ensino Médio**. A Instrução Normativa Conjunta n. 11/2020, publicada pela Secretaria de Educação e Esportes do Paraná (SEED) em 16/12/2020, modifica a matriz curricular na rede, padronizando a carga horária em todos os estabelecimentos de ensino, com 4 horas/aula de Língua Portuguesa, 3 horas/aula de Matemática, 1 hora/aula de uma nova disciplina intitulada Educação Financeira, e 1 hora/aula de Sociologia, de Filosofia e de Artes.

A ausência de explicações ou consultas qualificadas caracterizam um papel autocrático da SEED e não pode ser naturalizado. Tal como na imposição de uma sondagem sem debates realizada às pressas pelo governo sobre a militarização das escolas do Estado, **não houve agora qualquer transparência ou participação efetiva da sociedade** sobre essas mudanças. Tanto num caso como no outro, não houve estudos pormenorizados sobre os impactos que essas mudanças podem acarretar no processo formativo dos estudantes, muito menos considerou-se o cerceamento aos professores na elaboração da reflexão crítica.

O argumento tornado público pelo Secretário é da unificação curricular, mas obscurece os efeitos nocivos da referida normativa a curto, médio e longo prazos. **Quais outros fatores, além da suposta unificação curricular, fundamentam a redução da carga horária das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Artes?**

Muitos pontos são ignorados ou suplantados pelo Secretário. Primeiro: **"Educação Financeira" não é uma disciplina, mas constitui um conteúdo transversal da Base Nacional Curricular Comum**. Há **perdas imediatas** nessa medida ao transformar um tema específico sem conteúdo disciplinar numa disciplina, perde-se o sentido integrador a ser construído através dos projetos pedagógicos das escolas, que são essencialmente interdisciplinares. Segundo: um efeito não planejado na gestão pública será uma **maior fragmentação das disciplinas, reduzindo tempos de integração, socialização e sensibilização**. Isso resulta na distorção do processo formativo dos estudantes para a construção democrática de sua autonomia e liberdade crítica. Terceiro: **a construção de hierarquias entre áreas de conhecimento é uma prática historicamente fracassada na educação global**, abandonamos o latim, as línguas originais, os conhecimentos

populares, o artesanato em nome de um progresso tecnológico excludente e desigual. Quarto: **a Língua Portuguesa e a Matemática tornam-se ainda mais relevantes quando seus conteúdos são elaborados complementarmente noutra chave interpretativa propiciada pelos conceitos da Filosofia, pela abordagem da Sociologia e pela experiência das Artes.**

Não há uma incompatibilidade entre as disciplinas das humanidades e as demais, assim como não há incompatibilidade entre a democracia e as diferenças a ela subjacentes. O mundo de hoje cada vez mais exige dos sujeitos a diversidade, o poder de interpretar, analisar, identificar e de se expressar. A SEED, com esta Instrução Normativa, segue na contramão dos avanços mais atuais no campo da educação inter ou transdisciplinar, ao relegar aos estudantes um papel coadjuvante na construção do conhecimento e das relações sociais. Aliás, talvez seja por isso mesmo que as escolas privadas mantenham em seus programas as disciplinas de Sociologia, Filosofia e Artes (algumas até no ensino fundamental). **Esse tipo de formação humanística não é compreendido como um adendo ao conteúdo tradicional, mas como componente curricular essencial na formação plena dos estudantes-cidadãos.**

Por experiência dos professores da rede pública e comprovado por pesquisas realizadas no âmbito da UFPR, sabe-se que estas disciplinas são de fundamental importância na interpretação de textos, na elaboração de redações e na formulação de opiniões dos alunos sobre sua própria realidade. Ainda que a SEED não reconheça – até porque parece desconhecer a realidade pedagógica das escolas – há uma integração orgânica dos conteúdos de Sociologia e Língua e Literatura Portuguesa, bem como de Filosofia e Matemática. Logo, **a redução de carga horária afetará negativamente na assimilação das demais disciplinas**, sobre a capacidade de o estudante refletir sobre si e sobre o mundo que habita, composto de instituições, valores e simbolismos. Nesse sentido, o efeito da Instrução Normativa pode ser o inverso do esperado pelo governo nas métricas educacionais.

Ainda cumpre salientar que, da perspectiva dos **recursos humanos**, o resultado dessa ação é notadamente perverso com os professores do Quadro Próprio do Magistério (QPM), que ministram essas disciplinas na rede. Haverá o dobro de turmas para fechar a carga horária de 20 ou 40 horas de trabalho, o que exigirá, comumente, trabalhar em várias escolas e/ou com outras disciplinas, desde que devidamente habilitados. Um professor 40 horas terá que atuar 30 horas em sala de aula, tendo, portanto, que atender 30 turmas diversas. O dobro que atende hoje. Obviamente, isso resultará na não contratação de um número significativo de docentes temporários, pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), o que também é desolador. **Sobrecarga, de um lado, demissão, de outro.** A princípio, pode parecer lucrativa essa mudança para os cofres governamentais, mas o custo (financeiro e político) logo aumentará com, entre outros, o afastamento de professores esgotados e a queda na qualidade educacional a médio e longo prazo.

Por fim, a Sociologia, assim como a Filosofia, são disciplinas que integram os processos **vestibulares da Universidade Federal do Paraná dentre outras seleções para cargos de**

carreira, como é o caso do recrutamento de cadetes da polícia e bombeiros militares. Ou seja, a modificação da matriz curricular realizada de forma improvisada implicará em inúmeros impactos negativos dentro e fora da escola. É necessário que propostas de mudança sejam apresentadas e debatidas com a comunidade escolar, com pesquisadores da área da educação e, sobretudo, com os profissionais que desempenham as funções de ensino nas unidades escolares. Que qualquer reforma dessa natureza seja construída coletiva e democraticamente; que atenda às demandas da sociedade e que o Estado, aqui representado pela SEED, ofereça possibilidades para o fortalecimento dos valores de cidadania, solidariedade e bem público. E ter como horizonte a democracia que, segundo Anísio Teixeira, é antes de tudo um regime de saber e de virtude.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.